



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 365 /90

Aprova Projeto de Extensão
que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 13 de fevereiro de 1990,

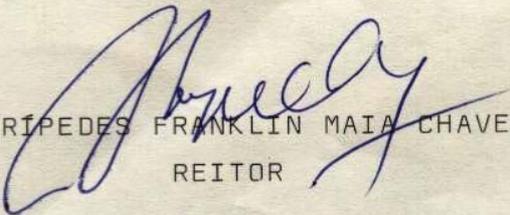
RESOLVE:

Art.1º-Fica aprovado o "Projeto de Extensão: Programa Preventivo da Cárie Dentária, Doenças das Gengivas e Cancer Oral do Posto de Saúde da UECE", proposto pelo Departamento de Ciências Fisiológicas do Centro de Ciências da Saúde (CCS), da Universidade Estadual do Ceará-UECE.

Parágrafo Único- Em consequência do disposto no neste artigo ficam a Pró-Reitoria de Extensão e o Departamento de Ciências Fisiológicas, autorizados a adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 1990.


PERÍPEDES FRANKLIN MAIA CHAVES
REITOR